

DESPACHO N.º 5 / 2024

(para ratificação)

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO DOS FUNDOS DE MANEIO - 2024

(n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual)

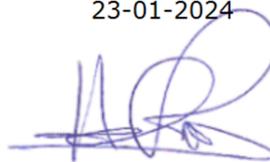
DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:À Reunião
23-01-2024

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**CHEFE DE DIVISÃO:**À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
23-01-2024


Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Por deliberação camarária, tomada em reunião do dia 08.01.2024, foi aprovado o Regulamento dos Fundos de Maneio para o ano 2024 e autorizada a constituição dos mesmos.

Verifica-se agora que, atendendo à natureza, objeto e fundamentação da existência dos fundos de maneio, existem algumas rubricas que não foram consignadas no n.º 1 artigo 4.º do citado Regulamento – situação que pode comprometer o bom funcionamento dos serviços, caso se venha a verificar a necessidade de utilizar algumas dessas áreas.

Acresce que se revelou existir uma errónea numeração dessa norma (não existe o n.º 3).

Nesse sentido, e sobretudo porque tal utilização/afetação é intrinsecamente de carácter urgente, determino:

Que o artigo 4.º seja alterado, passando a ter a seguinte redação:

Artigo 4.º
Constituição

1 – A afetação dos Fundos de Maneio, será efetuada em obediência às classificações orçamentais constantes do Anexo I ao presente Regulamento, com eficácia retroagida ao dia 8 de janeiro de 2024.

2 – [...]

3 – anterior n.º 4

4 – anterior n.º 5

5 – anterior n.º 6

À próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação.

Nazaré, 22 de janeiro de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré



REGULAMENTO INTERNO DOS FUNDOS DE MANEIO para o ano 2024

ANEXO I

Classificações Orçamentais:

- 02.01.01 – Matérias-Primas e Subsidiárias
- 02.01.02 – Combustíveis e Lubrificantes
 - 02.01.02.01 - Gasolina
 - 02.01.02.02 - Gasóleo
 - 02.01.02.03 - Gás
 - 02.01.02.99 - Outros
- 02.01.04 – Limpeza e Higiene
- 02.01.05 – Alimentação – Refeições Confeccionadas
- 02.01.06 – Alimentação – Géneros para Confeccionar
- 02.01.07 – Vestuário e Artigos Pessoais
- 02.01.08 – Material de Escritório
- 02.01.09 – Produtos Químicos e farmacêuticos
- 02.01.12 – Material de Transporte - Peças
- 02.01.14 – Outro Material - Peças
- 02.01.15 – Prémios, Condecorações e Ofertas
- 02.01.17 – Ferramentas e Utensílios
- 02.01.18 – Livros e Documentação Técnica
- 02.01.20 – Material de Educação, Cultura e Recreio
- 02.01.21 – Outros Bens
- 02.02.01 – Encargos das Instalações
- 02.02.02 – Limpeza e Higiene
- 02.02.03 – Conservação de Bens
- 02.02.09 - Comunicações
- 02.02.10 - Transportes
- 02.02.12 - Seguros
- 02.02.13 – Deslocações e Estadas
- 02.02.17 - Publicidade
- 02.02.20 – Outros Trabalhos Especializados
- 02.02.25 – Outros Serviços